

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL CAI/EA Nº 014/2014

# Programa MARCA – Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados VAGAS PARA INTERCÂMBIO PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 3 estudantes de graduação do curso de Agronomia do Câmpus Samambaia desta Universidade, para intercâmbio em Universidade membro do Programa de Mobilidade acadêmica regional para os cursos acreditados pelo mecanismo experimental de acreditação de cursos de graduação no MERCOSUL – PROMARCA, em conformidade com a Resolução CEPEC 828, com o documento disponível em: <a href="http://programamarca.siu.edu.ar/documentos.php">http://programamarca.siu.edu.ar/documentos.php</a> e com os critérios estabelecidos neste Edital.

# 1 - **Número de vagas e universidade de destino**: 3 (três) vagas e 3 suplências, assim distribuídas:

Número de vagas	Universidade	Cidade/País	Site
01 vaga e 01	Universidad Nacional	La Plata/Argentina	www.unlp.edu.ar
suplência	de La Plata		
01 vaga e 01	Universidad de	Concepción/Chile	www.udec.cl
suplência	Concepción		
01 vaga e 01	Universidad	Tarija/Bolívia	www.uajms.edu.bo
suplência	Autónoma Juan		
	Misael Saracho Tarija		

### 2 – **Duração**:

Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2014.

### 3 – Benefícios:

- A CAPES será responsável por repassar os valores do auxílio instalação (U\$ 1.320,00), seguro saúde (U\$ 90,00/mês) e auxílio deslocamento (U\$ 736,00). Todos os valores serão depositados em uma única parcela.
- Alojamento em condições suficientes para acompanhar os estudos do semestre a cargo da instituição de destino.
- 3) Alimentação completa (café-da-manhã, almoço e jantar).
- 4) Exoneração de custos acadêmicos (matrícula).

### 4 – **Requisitos**:

- 4.1) Estar devidamente matriculado no curso de Agronomia do Campus Samambaia da UFG e com frequência.
- 4.2) Ter concluído, no momento da candidatura, 40% da carga horária total para integralização curricular.
- 4.3) Ter média global igual ou maior do que 6,0 (seis), no momento da candidatura.
- 4.4) Ter obtido o mínimo de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em testes realizados a partir de 2009.
- 4.5) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRAFAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pela CAPES.

### 5 – Obrigações dos estudantes:

- 5.1) Aceitar os mecanismos de reconhecimento definidos no Contrato de Estudos;
- 5.2) Realizar as atividades estabelecidas no Contrato de Estudos;
- 5.3) Dispor de um seguro de vida e saúde pessoal que cubra as contingências que podem aparecer durante seu período de permanência na Universidade de Destino, incluindo as viagens de ida e volta e de repatriação. Nenhum estudante será autorizado a sair de sua Universidade de Origem se não dispuser desse seguro, que deverá ser acreditado ante a mesma.
- 5.4) Assumir a responsabilidade pelos danos que poderão sofrer e pelos prejuízos que possam causar durante sua participação no Programa, e que não estejam cobertos pelo seguro contratado.
- 5.5) Cumprir com as exigências sanitárias (vacinação, etc) estabelecidas pelos países de destino e trânsito.
- 5.6) Cumprir com as leis locais, sob pena de desvinculação do Programa.
- 5.7) Realizar gestões necessárias para a obtenção de visto de estudante para todo o período de mobilidade.
- 5.8) Realizar outros tipos de atividades que lhes sejam requeridas como: participar de reuniões, preencher questionários de avaliação e participar de reuniões destinadas a difundir informação sobre o projeto e seus resultados.

### 6 - Documentos impressos necessários para a candidatura:

- 6.1) Formulário de inscrição (ANEXO I).
- 6.2) Extrato Acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular.
- 6.3) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado (ANEXO II), onde deve constar as disciplinas que serão

cursadas. O aluno deve indicar a universidade de destino pretendida no momento de sua candidatura.

- 6.4) Curriculum vitae comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações e outros carimbadas pela Coordenação de Curso).
- 6.5) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante.
- 6.6) Carta de motivação.
- 6.7) Documento que comprove conhecimento da língua espanhola (certificado emitido por escola de línguas, documento que comprove vivência em país de língua espanhola e outros).
- 6.8) Cópia do passaporte (preferencialmente) ou RG.
- 6.9) Memorando da Coordenação do Curso a que pertence o estudante, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.

### 7 – Local e data de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas de 08 a 29 de maio de 2014, nos seguintes horários e local:

Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI): das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

Informações: Telefone: 62-3521.1165, milaniclarissa.cai@gmail.com; cai@cai.ufg.br.

#### 8 - Seleção:

- 8.1) A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes itens:
- a) média global (coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da candidatura).
- b) análise do currículo (conforme ANEXO III) e
- c) avaliação oral perante a comissão de seleção serão considerados aspectos do conhecimento
- do Programa, da instituição desejada e dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.
- 8.2) Cada item terá peso 10,00; a média final será a média simples das notas obtidas nas três avaliações.
- 8.3) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada. Se persistir o empate, o candidato mais velho, será selecionado.
- 8.4) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

### 9 - Cronograma:

**Inscrições:** 08/05/2014 a 29/05/2014

Avaliação oral: 30/05/2014 – 09:30 horas, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI).

**Resultado preliminar**: 02/06/2014 publicado no site da CAI.

Prazo para recurso: 03/06/2014 (mesmo local e horários indicados para inscrição)

**Resultado final**: 05/06/2014 publicado no site da CAI.

Das disposições finais:

a) A UFG pré-selecionará os estudantes e as universidades de destino emitirão a decisão final,

aceitando ou não o estudante.

a) O processo de seleção será coordenado pela CAI e pela Escola de Agronomia (EA).

b) Casos omissos serão deliberados pela CAI e pela Escola de Agronomia (EA).

c) A modalidade utilizada para o transporte dos bolsistas definida pela CAPES será apenas o

transporte aéreo. O bolsista deverá comprar a passagem.

d) Para fins de prestação de contas, o bolsista deverá, após o término do intercâmbio, enviar

cópia dos bilhetes de embarque e Relatório Final de Atividades.

e) É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais,

salvo se norma superveniente dispuser em contrário. Desta forma, caso o bolsista possua outra

bolsa no País, deverá tomar as providências para a sua suspensão durante o período total de

concessão neste Programa.

Goiânia, 08 de maio de 2014.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar Coordenadora de Assuntos Internacionais Prof. Juarez Patrício de Oliveira Júnior Coordenador Acadêmico do MARCA

Profa. Francine Neves Calil Coordenadora Institucional do MARCA

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cui so/semesti e:
DADOS PESSOAIS:
Nome:
Filiação:
r mação:
Data e local de nascimento:
Endereço:
Telefones:
e-mail:

# **ANEXO II**





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS INTERNATIONAL AFFAIRS COORDINATION

# PLANO DE ESTUDOS / LEARNING AGREEMENT

Ano/Semestre Acadêmico / Academic	Year/Semester	:				
Nome do estudante / Student's name: Email:						
Instituição de origem/País / Home ins Curso / Academic Program:	titution/Countr	y:				
Instituição de destino/País / Host inst Curso / Academic Program:	itution/Country	<u>.</u>				
Instituição de destino /	host institutio	on		Instituição de origem /	home instit	ution
Disciplina / course unit title	Creditos / credits	horária workloa	horária / corresponding course unit title credits horária workload workload			Carga horária / workload hours
Assinatura do estudante / Student's sig	gnature:			Data/Date:		
Instituição de origem/Home instituti Confirmamos a aprovação do Plano de		confirm th	hat th	e learning agreement is accepted	d.	
Assinatura do Coordenador de Curso/carir Academic Coordinator's signature /stan			As	ssinatura do Coordenador Institucional/c Institutional Coordinator's signature/		
Data/date:  Data/date:						
Instituição de destino/Host institutio Confirmamos a aprovação do Plano de		confirm +	hat th	o learning agreement is accente	d	
Comminantos a aprovação do Fiano d	C Estudos / We	conjirm tr	nut tři	и и истину изгеетені із иссеріен	и.	
Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo  Academic Coordinator's signature /stamp  Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo  Institutional Coordinator's signature /stamp						

Data/date:	Data/date:
------------	------------





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS INTERNATIONAL AFFAIRS COORDINATION

# ALTERAÇÕES NO PLANO DE ESTUDOS / CHANGES TO THE ORIGINAL LEARNING AGREEMENT

(Preencher SOMENTE se aplicável / To be filled ONLY if appropriate)

Ano/Semestre Acadêmico / Academic Y	ear/Semester	:			
Nome do estudante / Student's name: Email:					
Instituição de origem/País / Home instit Curso / Academic Program:	ution/Countr	y:			
Instituição de destino/País / Host institu Curso / Academic Program:	tion/Country	:			
Instituição de destino / ho	ost institutio	on	Instituição de origem /	home instit	ution
Disciplina / course unit title	Creditos / credits	Carga horária / workload hours	Disciplina correspondente / corresponding course unit title	Creditos / credits	Carga horária / workload hours
Assinatura do estudante / Student's signa	ature:		Data/Date:		
Instituição de origem/Home institution Confirmamos a aprovação das alterações no Plano	t: o de Estudos / Wo	e confirm that t	he changes to the original learning agreeme	ent are accepted.	
Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo Academic Coordinator's signature /stamp	Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo  Academic Coordinator's signature /stamp  Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo  Institutional Coordinator's signature /stamp				
Data/date:					

### Instituição de destino/Host institution:

Confirmamos a aprovação das alterações no Plano de Estudos / We confirm that the changes to the original learning agreement are accepted.

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo  Academic Coordinator's signature /stamp	Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo Institutional Coordinator's signature /stamp
Data/date:	Data/date:

## **ANEXO III**

# FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

	( 1	•	3 /
1 – Identificação do d	andidato		

Nome comple	to:		
2 – Curso de (	graduação		
Graduação	Curso:	Início: Período/ano:	

# 3 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 5 anos

Item	Tipo	N <sup>o</sup>	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)				
Тіро	Pontos			
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00			
Capítulos de livros	3,00			
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00			
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00			
Resumo publicado em evento científico	1,00			

# 4 - Cursos extracurriculares e estágios concluídos - últimos 5 anos

Item	Atividade	No	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		

Pontuação de curs	os extracurriculares	Participou	Ministrou
		F	Pontos
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de está	gios (com ou sem bolsa)		
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

## 5 - Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	No	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos					
Tipo	Pontos				
Organizador	1,00				
Apresentador	1,00				
Participante de congressos, seminários etc	0,50				
Participante de palestra	0,20				

<sup>\*</sup>O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	N°	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		

Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo Pontos			
Atividades com bolsas	0,7		

Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)

articipação voluntária 0,7
----------------------------

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	No	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial					
Tempo de atividade		ontos			
	МО	MV			
Até 90 horas	0,50	0,30			
90 a 180 h	1,00	0,50			
181 a 360 h	2,00	1,00			
Superior a 360 h	3,00	1,50			

# 8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)				
Curso técnico de nível médio conduído 2,00				
Curso superior completo ou incompleto 1,00 (por ano)				

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar					
Programa Convívio Cultural da CAl/UFG 2,00 (pontuação máxima)					
Programa similar 0,50					

## 10 - Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos	
Prêmio internacional	2,00
Prêmio nacional	1,00

## 11 - Resultado final

Este	documento	contém	informações	completas	е	exatas	е	pelos	critérios	adotados,	0
estud	lante atingiu	o total de	e pont	os.							

Local	Data	Assinatura do Responsável